

Ata Conselho Deliberativo

Ata Nº	10/2022
Data:	10/11/2022
Local:	reunião virtual https://meet.google.com/evv-xzid-acb
Horário:	09:00 h
Lista de Participantes:	Carolina Corvelo Spanevello de Castro, Claudelaine Rodrigues Coelho, Robson Grilo Bittencourt, Rodrigo Alves Costa, Sabrina de Lima Lima, Sérgio Renato Costa da Rosa, Silvio Coitinho Souza, Tatiane Lopes Rodrigues, Tiago Botelho Domingues

Definição da ordem do dia / Pauta /

1. CARTA DE RENÚNCIA DA 3ª SUPLENTE
2. WORKSHOP GESTÃO MUNICIPAL: APLICAÇÃO DOS PISOS SALARIAIS, PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E SANEAMENTO – ALTERNATIVAS
3. ANÁLISE LDO
4. REGIMENTO INTERNO
5. PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM CURSOS

Deliberações

1. A carta de renúncia da 3ª suplente Rosângela de Castro Rachinhas, foi aceita sem objeções devendo ser encaminhada ao Instituto.
2. Pelo Presidente foi feita explanação sobre os temas tratados no workshop, trazendo a preocupação com o pagamentos dos pisos e o reflexo na previdência, visto a paridade aos aposentados. O tema Marco do Saneamento também foi abordado. Ficando deliberado o envio de solicitação de informação do número de servidores ativos em cargos de aux de enfermagem, técnicos e enfermeiros, com data de admissão.
3. Foi solicitada a participação das servidoras Maria Lorena Dobke Portantiolo, Diretora Administrativa e Financeira do RPPS e Tânia Souza, chefe de

gabinete do Instituto de Previdência, para que fizessem uma breve explanação sobre a LDO, recebida via ofício, 402.000441/2022, em 03/10/2022, que de pronto participaram da reunião, trazendo as informações necessárias. A LDO/2023 foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros.

4. Sobre Regimento Interno, não há sugestões de novos artigos nesta data, ficando a cargo da secretaria a finalização das alterações previstas anteriormente e a disponibilização aos conselheiros,

5. Foi lido o email recebido em 03/11 da resposta do Instituto que aponta limitações via Decreto 6608/22 com a sugestão de participação de $\frac{1}{3}$ dos membros. A conselheira Tatiane solicita que seja priorizada a capacitação de servidores estatutários. De forma geral os conselheiros entendem que a justificativa de suspensão prevista no decreto, não justifica a regra sugerida pelo Instituto, bem como, deveria ser aplicada a todos os casos, de cursos, capacitações, treinamentos, e não aplicada somente ao conselho deliberativo, por fim, deliberou-se que seja enviado memorando informando o posicionamento do conselho, bem como reforçando o pedido enviado por email anteriormente e a justificativa de $\frac{1}{3}$ de participação dos conselheiros.

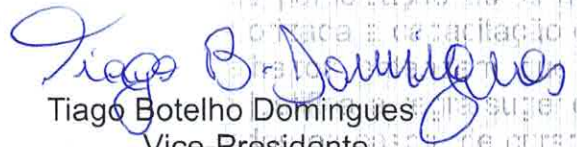
Nada mais havendo, encerra-se a presente reunião, com a aprovação da presente ata, que vai por mim, Claudelaine Coelho, redigida.

Pelotas, 10 de novembro de 2022.

Assinaturas:



Rodrigo Alves Costa
Presidente



Tiago Botelho Domingues
Vice-Presidente



Claudelaine Rodrigues Coelho
1ª secretária



Carolina Corvelo Spanevello de Castro
2ª Secretária



Robson Grijó Bittencourt



Sabrina de Lima Lima



Sérgio Renato Costa da Rosa



Sílvio Coitinho Souza



Tatiane Lopes Rodrigues